



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.430
31 DE AGOSTO DE 2021
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais de construção, incluindo itens desertos do pregão 12/2021
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 18, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 54, 55, 56, 58, 59, 60 e 61 com o valor total de R\$ 242.526,00. POMPILIO MATEUS MERELLES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, vencedora dos lotes 09, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 50, 51, 52 e 63 com o valor total de R\$ 78.335,80. DIPAR FERRAGENS EIRELI, vencedora do lote 62 com o valor total de R\$ 1.200.
Valor Total:	R\$ 322.061,80
Deserto/ Fracassado Lote	01, 04, 06, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 45, 47, 49, 53 e 57.

Ibiporã, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais para confecção e manutenção de decoração Natalina para o Natal 2021 de Ibiporã
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	P SUZIKI - ME, vencedora do lotes 10
Valor Total:	R\$ 11.872,20.
Deserto/Fracassado Lote	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Ibiporã, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 41/2021

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de recarga de gás liquefeito (GLP), botijão P13 kg, item deserto do pregão eletrônico nº 38/2021 e fracassado do pregão eletrônico nº 47/2021.
Entrega:	1 (um) dia
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 75.050,00.
Valor Total:	R\$ 75.050,00

Ibiporã, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

PROC. ADM. Nº. 275/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 44/2021 – **CONTRATO Nº.** 254/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 42.526,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	08.001.15.122.0008.2.050	1000
656	08.002.15.452.0008.2.060	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Obras

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior	Secretaria Municipal de Obras

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POMPILIO MATEUS MERELES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 275/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 44/2021 – CONTRATO Nº. 255/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 78.335,80 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	08.001.15.122.0008.2.050	1000
656	08.002.15.452.0008.2.060	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Obras

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior	Secretaria Municipal de Obras

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 275/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 44/2021 – CONTRATO Nº. 256/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	08.001.15.122.0008.2.050	1000
656	08.002.15.452.0008.2.060	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Obras

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior	Secretaria Municipal de Obras

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Foi publicado no Jornal Oficial do Município, no dia **21/07/2021**, o extrato da empresa **DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA**, Contrato nº **214/2021**, Dispensa nº **29/2021**, Processo Administrativo nº **284/2021**. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico e controle de sistema de margem consignável.

Onde se leu:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2022.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

PROC. ADM. Nº 310/2021 – Processo Dispensa Nº. 41/2021 – CONTRATO Nº. 257/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUIFEITO (GLP) BOTIJÃO P 13 KG, ITEM deserto do Pregão 38/2021 e fracassado do Pregão eletrônico nº 47/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 75.050 00 (Setenta e Cinco Mil, e Cinquenta Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 1 (Um) dia, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTES
228	02.002.04.122.0005.2.020	1000
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
601	07.002.13.695.007.2.048	1000
618	08.001.15.122.0008.2.050	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1476	11.002.18.542.001.2.105	1000
1514	12.002.27.812.0012.2.114	1000
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTORES DO CONTRATO:

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E demais gestores	

FISCAIS DO CONTRATO:

Elisangela Cristina de Oliveira Galdino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 31 de Agosto de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 038/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA – Matrícula: 7715.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 12/08/2022

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.792,63 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 413, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 052/2021, de 28 de julho de 2021 de convocação de candidato aprovado em Concurso Público.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Afastamento de servidoras gestantes, para desempenharem atividades laborais em Home Office.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO artigo 2º do Decreto nº. 222, de 06 de abril de 2021, que estabelece normas de cuidados essenciais no trabalho presencial do servidor público do Município de Ibiporã, para a continuidade das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e institui diretrizes de procedimentos administrativos para Home Office e Condições Especiais de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam afastadas de seus ofícios laborais presenciais, as servidoras gestantes abaixo relacionadas, para exercerem as ocupações em seus domicílios, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, entendida com atividades em Home Office.

MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA
30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Tecnologo Em Gestao Publica	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
33661	JOSIANE DOS SANTOS REDON	Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	Bioquimico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41511	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	Agente Comunitario de Saude	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
44361	EMILY GARCIA CRISTANTE MARCELINO	Agente Sanitario	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
77111	DANIELLE CAROLINE DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	Odontologo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
91581	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	Psicologo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 680, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Condutor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação do candidato requerido pelo Protocolo nº. 10240/2021 – 25/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por mais 15 dias**.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
JORGE CESAR MARTINS LEBRE	Condutor de Veículos	375/2021 – Publicação – 11/08/2021	26/08/2021	09/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 681, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor (atuar na disciplina de arte).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação da candidata requerida pelo Protocolo nº. 10102/2021 – 23/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
DENISE BATISTA PINTO SABINO	Professor (atuar na disciplina de arte)	401/2021 – Publicação – 20/08/2021	20/08/2021	03/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Mantém a Redução de carga horária para a servidora RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 9751/2021.

Considerando, o Parecer de 19/08/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 07h:00min (sete) para 03h:30min (três horas e trinta minutos) diária da jornada laborativa da servidora RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA - matrícula 1763.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Atendente de Berçário, a partir de 19 de agosto de 2021, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 06(seis) meses a partir da data da concessão, com término em 19 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 683, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº. 638, de 10 de agosto de 2021, que designou Peritos para examinarem servidores, para fins de reavaliação médica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 638, de 10 de agosto de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de agosto de 2021, que designou peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem servidores, para fins de reavaliação médica, realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 08h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

Onde se lê:

“os Drs. THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, e NAIARA SALINET DE MELLO – CRM/PR 26147”

Leia-se:

“os Drs. THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, e **Naiara Salinet de Melo – CRM/PR 21767.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 684, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio às servidoras do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 274, de 23 de agosto de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77131	THAIS CORDEIRO MARTINS	Técnico de Enfermagem	02/08/2021

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77141	OLINDA AKEMI SAITO	Enfermeiro	02/08/2021

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77151	LETICIA FERNANDA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	13/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SINDSERV**AVISO SOBRE AS ELEIÇÕES DO SINDSERV 2021**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, vem, nas pessoas de sua presidenta e do presidente da Comissão Eleitoral informar que ESTAREMOS ABERTOS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, DAS 08H00 ÀS 12H00, em razão de cumprimento do prazo de inscrição de chapas para o pleito de 2021.

IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA

Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

JORGE AUGUSTO TEODORO

Presidente da Comissão Eleitoral

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial